



PORTARIA Nº 007 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Decreta luto oficial de 01 (um) dia no âmbito da Seccional Mato Grosso, pelo falecimento dos pais do Vice-presidente da OAB-MT – Sr. Velci Santin e Sra. Salete Santin.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 32, I c/c com artigo 34, I do Regimento Interno da OAB/MT;

Considerando o falecimento do Sr. Velci Santin e da Sra. Salete Santin, pais do Vice-presidente da OAB-MT, Dr. Giovane Santin, ocorrido na madrugada de terça-feira (28), em Cassilândia (MS);

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar LUTO OFICIAL de 01 (um) dia, em razão do falecimento do Sr. Velci Santin e da Sra. Salete Santin, pais do Vice-presidente da OAB-MT, Dr. Giovane Santin.

Art. 2º - Determinar a suspensão dos prazos processuais no âmbito desta Seccional, bem como, que sejam as bandeiras colocadas à meio mastro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2025.

Josemar Carmerino dos Santos

Presidente em Exercício da OAB-MT